



RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Amontada/CE em Reunião Plenária, realizada no dia 21 de maio de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.257/2021, 03 de março de 2021 que altera o artigo 3º da lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o artigo 1º da lei nº 1030/2014 que alterou o artigo 1º da lei 318 de 1998 que, alterou o artigo 3º da lei nº 231/1996,42 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) do ano de 2023 a serem executados em 2024;

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE) do ano de 2023 a serem executados em 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amontada-CE, 21 de maio de 2024

Erivaldo Teixeira de Queiroz
Presidente do CMAS – Amontada/CE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CASA DOS CONSELHOS
RUA PADRE PEDRO VITORINO, 1301, CENTRO, AMONTADA – CE
EMAIL: casadosconselhos_amontada@hotmail.com

QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) DO ANO DE 2023 A SEREM EXECUTADOS ANO 2024

01. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:			
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social			
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO TOME, 680, FLORES.	CEP:	62.540.000
MUNICÍPIO:	AMONTADA	TELEFONE:	
CONTA CORRENTE Nº:	13.016-8	BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA Nº:	4159-9	PRAÇA DE PAGAMENTO:	AMONTADA
NOME DO RESPONSÁVEL:	ROSA MARIA RODRIGUES ARAUJO PRACIANO		
CPF Nº:	887.014.839-1	TELEFONE:	

OBJETO

COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INÍCIO	TÉRMINO
	Jan-24	Dez /2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO: [PAIF]

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

O cofinanciamento estadual é extremamente relevante para execução das atividades do CRAS no âmbito do PAIF, pois com esse apoio são pagos diversas aquisições ou prestação de serviços para continuidade e operacionalização do referido serviço, nesse sentido pode-se destacar o aluguel de para funcionamento do CRAS PRAIANO, aquisição de combustível e demais serviços de de PF ou PJ Logo, esse recurso colabora para que o município possa custear outras despesas vedadas pela recurso do estado

SALDO EM CONTA EM 31/12/2023:	RS 46.988,58
SALDO A REPROGRAMAR:	RS 46.988,58

02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO
	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.	VALOR PREVISTO
DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA (BUSCA ATIVA, VISITA DOMICILIAR AS FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO) ACOLHIDA, OFICINAS COM AS FAMILIAS; AÇÕES COMUNITÁRIAS, AÇÕES PARTICULARIZADAS	JANEIRO A DEZEMBRO	1500	RS 46.988,58
TOTAL:			RS 46.988,58

Nº da Resolução do CMAS: 09 | Data da Resolução do CMAS: 21/05/2024 *Amontada* 22 de 05 de 2024

Assinatura do(a) Secretário(a)

**QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (BE)
DO ANO DE 2023 A SEREM EXECUTADOS ANO 2024**

01. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social				CÓDIGO FONTE RECURSO FINANCEIRO:
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO TOMÉ, 680, FLORES.	CEP: 62.540.00	62 540-000	
MUNICÍPIO:	AMONTADA	TELEFONE:		
CONTA CORRENTE N°:	13.015-x	BANCO:	BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA N°:	4159-9	PRAÇA DE PAGAMENTO:	AMONTADA	
NOME DO RESPONSÁVEL:	ROSA MARIA RODRIGUES ARAUJO PRACIANO			
CPF N°:	887.014.839-1	TELEFONE:		

OBJETO

COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INÍCIO	TÉRMINO
	jan-24	Dez /2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS: | BENEFÍCIOS EVENTUAIS |

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

A demanda por benefícios eventuais devido a vulnerabilidade da população que na sua maioria tem apenas o bolsa família como fonte de renda, assim torna-se necessário a proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual seja advinda do nascimento ou morte. O apoio do recurso estadual é extremamente necessário devido ao custeio dos benefícios eventuais, complementando os pagamentos, gerados através da aquisição de bens. Logo, devido a demanda de custeio municipal ser significativa, solicito a reprogramação para o uso do recurso estadual, a fim de cofinanciar os benefícios eventuais.

SALDO EM CONTA EM 31/12/2023: R\$ 604,95

SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 604,95

02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO
	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.	VALOR PREVISTO
Aquisição de Urnas Funerárias	janeiro a julho	2	R\$ 600,00
TOTAL:			R\$ 600,00

N° da Resolução do CMAS: 109 | Data da Resolução do CMAS: 21/05/2024 Amontada de 05 de 2024

Assinatura do(a) Secretário(a)